

## RELATÓRIO DE VISITA

<b>LOCAL DA VISITA</b>	Unidade Residencial Especializada "Porta Mágica"
<b>NÚMERO DA VISITA</b>	8/2025
<b>DATA</b>	7 de março de 2025
<b>OBJETO GERAL</b>	Conhecimento da instituição

### SUMÁRIO

A visita foi iniciada pelas 10h30, sem aviso prévio.

Foi mantida conversa, em condições de privacidade, com a Diretora técnica da instituição, bem como com a Presidente da Direção da Associação de Solidariedade Social.

Estabeleceu-se, igualmente, diálogo com as jovens acolhidas (em número de nove, à data da visita).

O MNP procurou perspetivar o quotidiano da Unidade Residencial, à luz dos parâmetros introduzidos pela Portaria n.º 450/23, de 22 de dezembro (também portaria)<sup>1</sup>, designadamente nas respostas a problemáticas específicas e a necessidades de intervenção educativa e/ou terapêutica dos jovens institucionalizados.

Neste contexto, os **aspetos positivos** observados foram:

- Preparação do pessoal responsável;
- Adaptação de toda a casa para as alterações resultantes da publicação da Portaria n.º 450/23, de 22 de junho, em particular no que se refere à prevenção de maus tratos;
- Ambiente familiar na casa;
- Intervenção personalizada;
- Integração dos jovens, sem qualquer distinção de identidade de género

Os principais **desafios** reportam-se a:

- Processo de avaliação técnica do caso e margem de discricionariedade da unidade residencial em contexto de admissão;
- Processo de requalificação da valência;

- Coexistência de jovem com perfil disruptivo;
- Insuficiência de respostas na área da saúde;
- Inexistência de Plano de prevenção de maus-tratos;
- Permanência de duas jovens muito para além dos 18 anos;
- Acompanhamento após cessação da medida